



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0011514-07.2023.6.14.8000

INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

ASSUNTO : SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CARTÓRIO DA 51ª ZE

Despacho nº 2129619 / 2024 - TRE/PRE/DG/ASDG

Em razão da competência que me foi delegada por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (2129618);

2. **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 (*fornecedor exclusivo*), da concessionária **SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Rondon do Pará**, CNPJ 05.341.649/0001-90, que detém o monopólio da prestação dos serviços no Município de Rondon do Pará, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para prestar o serviço de fornecimento contínuo de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo do Cartório da 51ª Zona Eleitoral, no Município de Rondon do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (2057280);

3. **APROVO** o Termo de Referência (2057280) e a Minuta de Contrato (2126952);

4. DESIGNO os servidores Érica Eliza de Lira Teixeira (Titular) e Ted Wilson Rodrigues Lobato (Substituto), para atuarem na fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21;

5. À SA/COLIC/SECON, para registro da contratação;

6. Após, à SOFC, para emissão de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 20/02/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2129619** e o código CRC **43E59D9D**.